



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 115/2023-GP

“Dispõe sobre a designação e gratificação de Supervisora Educacional, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, **CONCEDENDO** gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV** da Lei Municipal 3758/2010, com vigência a 13 de março de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5.470 / 7.112	JULIANE MARANHÃO SILVA	PROFESSOR I - GMI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de março de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.
Fone (087) 3762-7000